

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Denomina de ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO a Rua 03, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2018

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES **Ementa:** DENOMINA DE ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO A RUA 03, DO LOTEAMENTO PARQUE BURITY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ATANÁZIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3223/2018 Data: 10/12/2018 - Horário: 15:23



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO a Rua 03, do Loteamento Parque Burity, localizado no bairro do Atanázio.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 10 de dezembro de 2018.

Vereador RENATO NOGVERA GUIMARÃES - Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO nascem em 01 de dezembro de 1949 e faleceu em 24 de junho de 2005. Foi casado com Márcia Camargo de Andrade Monteiro e teve dois filhos: Maria Lúcia Camargo de Andrade Monteiro e Guilherme Camargo de Andrade Monteiro.

Annibal estudou no Colégio São Joaquim de Lorena e cursou a Faculdade de Arquitetura de São José dos Campos. Era um arquiteto nato e de muito bom gosto. Construiu diversos prédios na cidade de Ubatuba e gostava muito de pinturas. Tocava contrabaixo no renomado conjunto pindense dos Brazas.





REPUBLICA REDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

internal de la factor

JOERTIDÃO DE ÓBITO

ANNIBAL JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO

1210	84 01 55 2005 4 00 101 190 00 15640 15	
(Security CV Branch Cal	ZSTADO CIVIL EDIANE Casado: 55 anos: 1	
aljednojbiojdens Park	RG N 4.307.807 SSP/SP/CPF Nº 4.307.807 SSP/SP/CPF Nº 4.307.807 SSP/SP/CPF Nº 4.0977 C98-87 Tirrijo de eleitor N 035072430 18 zona 030 seção 01	
CM POR ALSO A CARROLO (NO CARROLO) COMPOSION DE CARROLO (NO CARROLO)	NTEIRO ((álecido) à de MARIA APARECIDA DE ANDRAD 5 na Roa Flambolant, nº 1020, Lago Azul, Pindamonhang	E MONTEIRO
Vinicies querro de lumos de dotas	DIA.	T. MES JANO.
	a Se Pindamonnangaca SP www.ts.//www.cs.//	
	Company of the same state of t	
omionel d'inferna rassina	Sinclote dos la loss Laerie Gulmaraes Basso # #	
TO TO BOTH OF THE PARTY OF THE	Roberta Diáe da Cunha, CRM 113046	
de la companya de la		
SUPPLIES HOUSE HOMESON	DATA EXPEDIÇÃO COM O GRAO EXPEDIDORVA	

ia de Fédeto Civi das Pélaces Naturals su la carella de la companya de la carella de la companya de la carella de

ing of the second secon

section of the control of the contro

O conteúdo da certidão é verdadeiro: bou je 28 Pindamonhangaba, 16 de julho de 2018

Certidão R\$ 32,02 july Mariana Vandramini dos Santas

cumento arginal guando exigida pelo orgao solicitante

12138-4 - AA 000049731



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2018

Memo nº 190/18-SEP

Ilma, Sra.

Thais Batista do Carmo

DD. Diretora de Gestão Institucional

Nesta

Em resposta ao Memo nº 087/18-SGAP referente a denominação das Ruas do Loteamento Parque Burity, conforme informações do Setor de Cadastro Físico as ruas abaixo não tem denominação e não há equipamento/logradouro público denominado:

- Rua 01 João de Deus Pinto Monteiro
- Rua 02 Luiz Guilherme Monteiro Pinto
- Rua 03 Annibal José de Andrade Monteiro
- Rua 04 Ignez Antonietta Monteiro Simões de carvalho
- Rua 05 Adelina Goffi Goulart
- Rua 06 Maria Lavinia Goulart Monteiro
- Rua 07 Catarina Maria Monteiro Cozzi

O Setor de Cadastro também informa que em consulta ao memorial descritivo do referido loteamento, não há especificação de Avenida em seus logradouros.

Atenciosamente,

Arq. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Infraestrutura e Planejamento